GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-016971.989.26-4 – Instrumentos Contratuais.
Convenente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Objeto: Execução das obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal Yoneji Nakamura, no Distrito Industrial – Bairro Taboão, com extensão de 2.820,73m.
Responsáveis: Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Presidente do DER/SP) e Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli (Prefeita).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/07/26.
Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260) e Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. AUSÊNCIA DE APONTAMENTO DE IRREGULARIDADE. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 13 a 15 de outubro de 2026, decidiu pela regularidade do 6º Termo Aditivo firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Determinou, por fim, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2TH2-E85M-7NXL-7HGP